



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PARECER N. 06/2021

Após a apresentação do Relatório, em Sessão Extraordinária realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, Cristina Cruz e José Agostino Salata, membro nomeado relator pelo Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.15 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 11 de março de 2021.

  
Vinicius de Oliveira Gonçalves  
**Presidente**

  
Cristina Cruz  
**Membro**

  
José Agostino Salata  
**Membro - Relator**

PROTOCOLO  
00200/2021



DATA: 11/03/2021  
HORA: 09:46  
Parecer 2/2021 no Projeto de Lei 15/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 015 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 10 de março de 2021, às 10h e 19min.**

**Ementa: “Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à Pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, e dá outras providências”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 015/2021, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a aquisição de vacinas para combate a Pandemia de Coronavírus, através da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), entidade de representação nacional de municípios, apoiada através de consórcio Público de abrangência nacional.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

E este Projeto de Lei trata sobre a possibilidade de adquirir imunizantes complementares ao Plano de Imunização Nacional (PIN), nos casos em que referido plano não se mostrar eficaz, quer pela insuficiência de doses para a imunização da população brasileira, quer pelo descumprimento do já mencionado Plano.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Trata-se de uma prevenção a população de Dois Córregos, caso o Governo Federal não consiga cumprir a imunização da população brasileira nessa situação de Pandemia que vivemos. Alusivo Projeto visa também, contribuir para eventuais demandas de medicamentos, equipamentos e insumos que sejam necessários aos serviços públicos municipais de saúde.

A iniciativa do Poder Executivo é muito bem-vinda, pois, além de possuir recursos financeiros à uma futura demanda para a compra de vacinas contra o Coronavírus, mostra a preocupação para com o nosso bem maior, que é a vida.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura deve ser submetida à apreciação pelo Plenário e, ao que nos parece, com o devido respeito à opinião, porventura, contrária de algum vereador, importante que a propositura seja aprovada, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota este relator.

Dois Córregos, 11 de março de 2021.

José Agostino Salata

**Relator**